

As áreas vinhateiras nacionais.

As demarcações naturais
e administrativas.



Aurélio de Oliveira *

I. Algumas considerações

1. Na memoração do importante acontecimento que constituiu para a economia como para o conjunto do sector primário nacional a determinação pombalina de 1756 relativa aos vinhedos do Douro ou de Cima Douro, achámos também importante, chamar a atenção para as determinantes que, anteriormente à demarcação administrativa, haviam já talhado, sobre o terreno, áreas naturais relativamente bem localizadas e circunscritas. Digamos até, bastante delimitadas e circunscritas ou individualizadas que haviam dado a algumas áreas ou regiões uma identidade de origem, criada, mantida, incentivada e já defendida através dos tempos.

Deste corolário lógico ou histórico veio a resultar o consagrar-se no quadro vinícola europeu a precoce definição administrativa de uma dessas áreas – O Douro. Na verdade, também já anteriormente consagrada, definida e defendida de modo espontâneo e natural muito antes da intervenção administrativa pombalina. É para essa realidade que pretendemos chamar particular atenção. Não foram, efectivamente, os ingleses que “descobriram” o vinho do Porto, como, sob este ponto de vista, não foi Pombal que criou e definiu do ponto de vista natural uma região para os vinhos do Porto, ou, com mais propriedade e rigor histórico: dos Vinhos de Cima Douro.

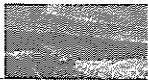
2. O cultivo da vinha era uma realidade em todo o território nacional nos tempos anteriormente aqui delimitados, tendo passado, é verdade, por alguns momentos de mais notória expansão como, também, contracções circunstanciais. Todavia,

* Faculdade de Letras da U. Porto

e na realidade, em termos de longa duração, sempre em crescimento constante. Razões várias. Umas, ordem natural, e histórica outras, até, de ordem sociológica, mas sobretudo de ordem económica. Passêmo-las todas, tendo-as, embora, em consideração.

3 O acontecimento maior e mais decisivo deste incremento dos vinhos, entre nós, desencadeia-se com o processo das Descobertas, isto é, com o alargamento dos tratos, clientes e mercados e com o crescimento de um enorme mercado interno – Lisboa. À medida que os outros povos buscavam, cada vez mais, os novos e importantes produtos ultramarinos, o contacto e o tráfico com os vinhos nacionais (que se vinha, na verdade, incrementado desde tempos anteriores), aumenta. A própria clientela nacional, em diáspora geográfica por todo o lado, desde os embarcadouros aos mercados, aos colonos em instalação por novas áreas transformaram-se numa importante e cada vez mais alargada clientela para os vinhos nacionais. As armadas régias com o início do alargamento dos tratos e viagens ao Oriente e logo depois, às Américas (e, na sequência dos portugueses, outros) constituem-se nos maiores e, sobretudo nos mais assíduos e permanentes clientes do consumo. Uma procura crescente e sequente. Entretanto, é seguro que se foram apaladando os gostos e preferências. Numa primeira fase muito determinadas pela proximidade geográfica dos maiores pontos dos tratos mas, depois, alargando-se sucessivamente e apurando as exigências dos clientes tradicionais ou de outros que iam chegando ou aos quais iam sendo “servidos” isto é, levados, os vinhos nacionais. A troca dos panos, do pescado e do pão levavam vinhos nacionais. Assim, corriam com os vinhos bons negócios em Lisboa, nos princípios do Século XVI (As Gavetas da Torre do Tombo. IV. Lisboa. 1964.164-168). Sempre, inevitavelmente, animando ou consolidando as áreas melhor posicionadas para os tratos sejam internos sejam, sobretudo, os que mais se articulavam com o exterior.

4. Ao abrir o século XVI e na sequência de uma realidade mais marcada ainda nos tempos anteriores, em termos de uma visão panorâmica global, as principais áreas vinhateiras estão, de facto, localizadas preferentemente no Sul. Lisboa era já a principal cabeça dos tratos e de toda a articulação com os novos espaços atlânticos. E o grosso da clientela era aí que afluía. As principais áreas de extracção posicionavam-se em áreas muito próximas ou de muito fácil articulação com a capital. E é inegável que a isso acrescia a excepcional qualidade de micro quadros físico-climáticos que nos inícios do Século XVI marcavam e identificavam já, de modo muito claro, alguns desses vinhos que nos mercados externos se faziam já



muito famosos e procurados. Algumas zonas do Algarve, (tão buscado pelas suas frutas entre as quais a própria uva), continuavam a atrair muitos clientes de fora e mesmo mercadores nacionais e os seus vinhos ganharam, também inegavelmente, alguma fama e proveito.

Em toda esta clientela a preferência ia, então, como continuou a ir por muito tempo, para os vinhos finos e leves. Era por aí preferentemente que eles abundavam. Estendem-se ainda por uma faixa bem articulada com o litoral solicitando, assim, também alguns dos produzidos nas Beiras. A escápula de saída seria inevitavelmente a Figueira. Menos de modo directo para o exterior, mas atraídos ao grande mercado que era Lisboa. Os Ratinhos os espalhariam por todo lado. Estes, saídos das Beiras, levaram a fama dos seus Bacos rapidamente até ao Oriente. Um testemunho?

O curso da nau de 1515 no Oriente perguntando aos vigias da gávea que embarcação se aproximava – que tipo de munições trazia, (se de canhão, se de boca) – ante a resposta que era uma embarcação de ratinhos, logo gritou: “que bradassem que amainassem da parte d’ ElRey Baco, senhor das adegas de bons vinhos”... – Assim exprimiu Gaspar Correia, o seu apreço por estes vinhos e a sua irradiação para os espaços ultramarinos. (*Lendas da Índia*. T. II. P. I. Lisboa. 1923. 407).

5. A expansão dos vinhedos é uma realidade muito importante já durante toda a primeira metade do Século XVI. De modo algum é sustentável a afirmação de que só pelos finais do Século XVI é que os vinhos passam a ter interesse no contexto da agricultura nacional. Por 1523 ficaria também expressa essa importância ao referir-se a muita quantidade de vinhos *por todas as Comarcas do reino*, e a sua afluência ao grande mercado que era Lisboa. (Freire de Oliveira, *Elementos*. I. 527). Por 1535 a expansão é de tal ordem que assistiremos, mesmo, à primeira intervenção no sentido de limitar e sustentar tão grande expansão, coisa – que saibamos – nunca referida até hoje (Uma queixa recorrente, como se vê, do Século XVI ao Século XIX, embora só se repise o episódio pombalino). Muita aristocracia de dinheiro e muita nobreza andava, então, metida nos plantios e, evidentemente também, nos tratos (Aurélio de Oliveira, *Mestre Gil, Garcia e Miranda com os vinhos em bolanda*. Porto. 2.004. Versão alargada no Prelo).

Essas áreas e esses vinhos tendem a implantar-se sobre o terreno com mais clareza, pelos finais do Século e consolidam-se, definitivamente, nos tempos imediatos.

Sem prejuízo do recurso e complemento de outras fontes, (como algumas descrições do Reino dos tempos anteriores, como do período seguinte), poderão precisar-se com mais pormenor outras terras de bons vinhos. Cremos, porém, que a principal e mais importante radiografia das principais terras ou áreas se encontram sintetizadas nas alusões expressas na geografia económica geral do Reino de Duarte Nunes Leão, ainda que limitada e sem números. Ela permite uma primeira visualização dessa implantação nos finais de Quinhentos – princípios de Seiscentos. Advirta-se, porém, como é natural (e Nunes de Leão o sublinha novamente), que se lavrava vinho por toda a parte do Reino. Todavia, a referência expressa, a algumas terras mostrará as principais zonas vinhateiras ou, então, de maior nome – “alguns dos que tem grande nome” – como sublinha.

Debuxaremos, assim, três grandes zonas, ainda que dispersas, quiçá muito indefinidas:

Uma zona mediterrânica ou meridional, com especial relevo para o *Algarve*: Alvor, Vila Nova de Portimão e Lagos.

No Alentejo os da *zona de Évora* com os de Pêra Manca a sobressair em fama e substância”. Mas há ainda os de *Beja (brancos)*: Alvito, Viana, Vila de Frades Alcâçovas.

No *circuito de Lisboa*: Alcochete e Caparica (de muita fama em Flandres e Alemanha para onde se exportavam com muita regularidade e de grande fama entre as capas altas destes lugares). Ainda no termo ou proximidade de Lisboa os da Estremadura: Loures, Charneca, Oeiras, Unhos e Camarate e os “muito estremados” de Torres Novas.

Na zona centro: Leiria, Ourém. Os de Cantanhede, os da Lousã e Figueiró (que, por isso, se chama dos Vinhos). Diz ainda: “são infinitos os de Santarém, Alenquer e Torres Vedras de que se faz a maior exportação. (Mas Gil Vicente (e a Parda), não ia(m) lá muito com os de Santarém e de Óbidos)! Refere ainda que nas Beiras há também muito bons vinhos (sem citar em específico qualquer um. Cremos que poderemos apontar os da Região de Coimbra – Anadia (Dão) – que outras fontes referem como zona muita vinha e também de bons vinhos.

Na parte Norte do reino nomeiam-se apenas os de Cima-Douro, que saem geralmente todos com o nome de Vinhos de *Lamego*. (Todavia, de modo algum ali se circunscrevem pois há muitos e excelentes vinhos na margem Norte (talvez mesmo, os melhores), de que se faz exportação para os mercados do Reino e para o exterior (Vide *Vinhos de Cima-Douro*, cit. e *Capítulos para a História do Douro*). Finalmente, os de *Monção* de que se faz também exportação para os mercados internos, desde os do Minho aos de Lisboa e também com saída já assegurada para

o exterior sendo em particular de citar o interesse dos ingleses por estes vinhos em crescendo desde meados Quinhentos (*Vide Monção centro vinhateiro bloqueado. (1500-1822)*). Em “II Seminário Internacional de História do Vinho”. Funchal. 2006. Texto em Actas), e preferidos por estes até que se tivessem convertido aos Vinhos do Douro.

6. Em vários trabalhos anteriores, chamámos a atenção para a importância fulcral do período filipino, documentando-o suficientemente.

Tendo passado por um primeiro período de contracção, o surto económico do tecido agrícola (e não só) é uma realidade e um facto a partir de determinada altura, não sendo mais possível manter, sob este ponto de vista, a ideia de uma crise generalizada e profunda durante os Sessenta anos deste domínio. De modo algum é possível, meter tudo no mesmo saco da decadência levando-o às costas para todo o lado que nos viremos. De um modo geral, a partir dos primeiros dez ou doze anos de Seiscentos a recuperação é visível atingindo, embora de modo diferente, o tecido geográfico nacional. Mais visível nos centros urbanos, mais tocadas as regiões ribeirinhas, por vezes com alguma rarefacção de populacional nas áreas mais do interior. Um crescimento demográfico inegável em todo o conjunto até 1640-41 (chegando algumas localidades a duplicar a sua população relativamente à contagem de 1527. (*A Baião, Villa e Concelho de Ferreira do Zêzere. cit*). E sabe-se o que isso significa em termos económicos para este período. O testemunho directo de um contemporâneo (a partir da Mitra e Cabido de Braga) referente à última parte deste período, parece lapidar do que temos vindo a afirmar – um crescimento notável das rendas como se fora por milagre: “parece que milagrosamente se multiplicavam” – refere este testemunho. (A Oliveira / Angel Garcia Sanz, *Economias Peninsulares* Revista “Penélope”. N.º 3. 1989. 136). Postergado o milagre, tem que se aceitar outras causas: a realidade do crescimento económico que, ao ritmo normal do pulsar cíclico, se irá prolongar até 1640-41.

Ora, uma das realidades marcantes – e das mais importantes e significativas – concretizou-se e materializou-se no sector primário em torno da expansão e consolidação da vinha, da produção e do trato com os vinhos. Uma realidade tão grande que os níveis de produção atingidos já durante a década de Vinte e dos tempos posteriores levarão muito tempo a serem ultrapassados. (*Vide A Abadia de Tibães, Vinhos de cima Douro, Vinhos no Porto, Níveis de Produção Vinícola; Do Minho ao Algarve Duas regiões contrastadas, Capítulos sobre a História do Douro – e outros*)

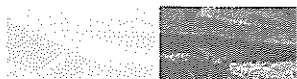
Até os mais deletérios e radicais críticos que afirmaram a inelutável decadência nacional, em toda linha, tiveram que constatar a importância e o surto viní-

cola verificados (Vide os muito importantes trabalhos de Rebelo da Silva A *Memória sobre a Agricultura e População* e a *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*. Passim). (O que, na realidade, não deixa de constituir um contra-senso, sabido o que o segmento vinhateiro por estes tempos significa em todo o conjunto do sector primário (Ernest Labrousse, *La Crise de l'économie française à la fin de l'Ancien Régime et au début de la Révolution*. Paris. 1944. LI. Pierre Vilar, *La Catalogne dans l'Espagne Moderne*. Paris. 196. II. 370-371).

O alargamento e consolidação dos vinhedos durante Administração Filipina é, de facto, um dado importante e de muito relevo. Áreas já tradicionalmente vinha-teiras ou não (mais aquelas que estas), viram a expansão da cultura e o sucessivo apreço.

Ao fim desta Administração Filipina os vinhos estão em expansão delimitando-se (naturalmente) as áreas dos mais fadados. Por todo o lado: do Minho a Trás os Montes e Beiras; a Estremadura ao Alentejo e Algarve. Surgem áreas especialmente protegidas, quase delimitadas, que defendem os seus e "generosos e excelentes vinhos", "olorosos vinhos" e "olorosos licores" – como, por algum lado, se referem. O testemunho de outros vai no mesmo sentido: pela década de 1650, o que mais se produz em Portugal são excelentes vinhos (Nicolas Sanson, *Atlas Portatif et Nouveau du Voyageur pour le Royaume d'Espagne*. Amsterdam. 1698. 20-21)

Desde a região de Lisboa e para Norte e em direcção a Santarém, por onde e expandem em numerosos quintas que se cobrem de vinhas e pomares (*Descrição de Lisboa*. C. 1625); pela região Centro (Miguel Leitão de Andrade, *Miscelânea* Lisboa. 1626. 70-73; António de Oliveira, *Vida Económica e Social de Coimbra de 1537 a 1640*. Coimbra. 1971-72). Pelo Entre Douro e Minho (AD: Braga. CSB: Estados dos Mosteiros de S. Bento. De vários. Passim). Até pela Beira interior com senhorios já de grandes adegas (António Baião, *Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere*. Dornes. em *Arqueólogo Português*. Vol. XVII. 93), e, sobretudo, pelo Douro, como já temos apontado. Quer no seu núcleo central – Lamego-Vila Real – quer nos territórios confinantes. Aqui de anotar também os muitos e excelentes vinhos. Vão de Celorico ao "distrito" de Foz Côa por cujas encostas e vertentes se empinava excelente vinhataria de que se maravilhou o Chantre de Évora – Manuel Severim de Faria – vindo, por sua vez, de terras em que igualmente se expandia (e com qualidade, como eram os de Évora a Vendas Novas e região de Coimbra.. (Manuel Severim de Faria *Viagens em Portugal* .(1603-1609; 1625) Ed. De Joaquim Veríssimo Serrão). Acad. Port. da Historia. Lisboa. 1974.). E do mesmo se admiraria Tomé Pinheiro da Veiga, quando por ali entrou vindo das Castelas anotando o forte contraste com as terras de além-fronteira. (*Fatigimia*. C. 1626. Lisboa. INCM. 1988).



Importa chamar a atenção do facto e reforçar a ideia de que é nesse período que se verifica a grande expansão dos vinhedos em Portugal e, mais que isso – e o que constitui a mensagem principal desta nossa intervenção – que se constrói e solidifica a geografia vinhateira nacional tendo sempre em atenção o que se afirmou desde o início: a vinha anda em cultivo por todo o lado.

Não é isto sequer conclusão recente. Não importa aqui juntar mais dados sobre esta questão ou resumir os que já foram adiantados (e chamando até a atenção para outras particularidades em torno dos vinhos de Cima Douro e para a especificidade e criação nacional dos vinhos do Douro – que pretensamente os ingleses nos terão vindo revelar e mostrar “criando” o vinho do Douro ou Vinho do Porto nos finais do Século XVII ou princípios do Século XVIII. (NB: Deixaremos isso para outras circunstâncias, mas nas estivas de algumas localidades vimos lançados preços para os *vinhos doces* do Porto, desde a primeira quarentena de Seiscentos (Sublinhado nosso).

Não sabemos ainda com rigor o que se passa com alguns destes vinhos. Se outro tanto não acontecer como nas áreas dos do Norte, maior relevância e maior importância ganharão as áreas “demarcadas” de que aqui tratamos e que, de modo particular, solidificam as nossas considerações.

7. Relembramos nesta oportunidade, e referente ao Norte do país: “De modo sucinto pode afirmar-se, na verdade, o aparecimento de três principais áreas vinícolas que se definem com clareza nesta primeira metade do Século XVII, constituindo autênticas zonas de produção que – se nos permitisse algum exagero – as poderíamos denominar já de autênticas zonas demarcadas” (Vinhos de cima Douro. Congresso de Vila Nova de Gaia. 1982. Actas, Vol. II. Gaia. 1984. 217).

Nesta altura tínhamos essencialmente debaixo de olhos o que se passava, ou passou, na parte norte do país: a área “naturalmente demarcada” dos de Monção e a área “naturalmente demarcada” e, sem dúvida, de maior expressão e maior nome – dos de Cima Douro. Finalmente outra(s) mais dispersa(s) i. é. Ponte do Lima e Basto).

É novamente aqui (Douro e Monção) que concentramos a nossa atenção de hoje dado que, na verdade, não tenho ainda o mesmo tipo de referências e informações tão precisas para as restantes áreas. De facto, foi possível reunir o mesmo tipo de dados para aquela(s) outra(s) área(s) minhota(s) mais dispersa(s). Mas cremos bem que os estudos a desenvolver o virão confirmar.

II. As precoces delimitações

1. Dois tipos de informação e testemunhos históricos chamamos aqui em nosso auxílio. Tanto para área dos de Monção como dos de Cima Douro.

O primeiro testemunho diz respeito à confissão prestada pelos povos das duas regiões coincidentes com os tempos que imediatamente se seguiram a 1640. Uns, a propósito das devastações e perturbações provocadas pela guerra, outros, por graves conflitos de interesses provocados pela mesma na sequência de pedidos de dinheiros ao conjunto do Reino. Nos dois casos o testemunhado reporta-se a um processo que se tinha realizado, desenvolvido e consolidado nos tempos anteriores, dado pelo menos o espaço requerido para uma boa produção entre o plantio e os resultados palpáveis desse mesmo plantio. É verdade que já vimos, em tempos recentes, uma plantação efectuada dar origem ano seguinte (não posso afirmar agora se até no mesmo ano) a uma marca de vinhos devidamente engarrafada, selada, e recomendada. Mas isso são milagres de hoje que a natureza de então ainda não prodigalizava. Ora, um conveniente tempo de “pousio” ou de “improdução” ou muito baixa produção atira-nos, inevitavelmente, para uma realidade construída nos tempos bem anteriores coincidente, pois, com a administração filipina.

2. A área dos vinhos de Monção.

Estamos perante vinhos de superior qualidade com larga presença no mercado interno e até na exportação para o exterior. Tinha naturalmente construído essa realidade nos tempos anteriores, tendo constituído a primeira metade do Século XVI uma etapa muito importante para a expansão destes vinhos tanto nos mercados internos como externos. Eram, vinhos de superior qualidade e desde aquele século XVI que são selectivamente separados dos restantes do Entre Douro e Minho com a bem significativa designação de *Vinhos maduros de Monção*. (Aurêlio de Oliveira; *A Abadia de Tibães; Mestre Gil, e Monção um centro vinhateiro bloqueado 1500-1822*), em outra altura ditos, também, de “generosos”!

Ora, os povos deste distrito vinhateiro acabam, nos tempos imediatamente seguintes à Restauração, de nos dar conta de uma ou duas importantes realidades, a saber:

1º – que os vinhedos deste distrito – isto é, Monção e seu Termo – haviam tomado uma expansão importante e significativa. Estavam indubitavelmente em



alta também pelos anos Vinte de Seiscentos. Anos depois, suas principais queixas ao monarca expressas em Cortes até meados do Século XVII, são acerca dos malefícios da guerra nas suas terras. A constatação é clara e importante: as suas lavouras tinham-se essencialmente concentrado em torno vinhas e dos tratos com os vinhos. Viriam mesmo a confessar que era desta actividade de que principalmente viviam, sem terem outras culturas de que se sustentassem. (Entendamos e esclareçamos aqui que não estamos perante uma monocultura propriamente dita – como então escrevemos – visto que os cereais nunca poderiam ser eliminados mantendo-se sempre a sua cultura, pelo menos ao nível das necessidades mínimas de subsistência. Todavia, se poderá admitir que os que viviam essencialmente das rendas, e que tinham por esse meio o pão garantido sem necessidade de cultivo directo, pudessem ter devotado à cultura, áreas muito mais consideráveis. Diga-se, pois, e com mais propriedade, que estaremos mais perante um fenómeno de cultura extensiva verificada embora sobre a média e pequena (por vezes muito pequena propriedade).

Logo em 1641 referem que *não têm outros tratos de que viver senão produzir comprar e revender vinhos* (Sblinhado nosso). Viajantes da altura, traçando a geografia da terra confirmam esta abundante e qualificada produção: “grande quantidade de olorosos vinhos que se exportam para todo o lado” (R. Mendez Silva, Población General de España. Madrid. 1645. 142).

Em 1642 logo se lamentam de muitas terras abandonadas por causa das hostilidades e das imediatas perdas logo verificadas nas suas lavouras de vinhos. Por 1646, agravam-se as queixas com a indicação de despovoamento e de emigração para o exterior, em particular, para as terras do Brasil. Monção queixa-se, por então, de perdas muito graves nas novidades dos vinhedos pelos embargos e pelasavas e alojamento de soldados. Solicitam, então, ao Monarca que, ao menos, deixe circular os vinhos sem encargos para minorar tanta perda no seu viver.

Mas é com as Cortes de 1653 que vemos e podemos apreciar o volume dos estragos provocados no sector: destruições e abandono da cultura que se apercebe ser a principal ocupação e recurso agrícola dos Povos destes distritos, em particular no de Monção. Naquele ano de 1653 queixam-se das consequências de treze anos de guerra continuada sobre uma cultura que tende quase a surgir numa extensão de monocultura! Prejuízos particularmente graves aqui “por ser a agricultura principal, de que resultavam constantes desordens e até mortes” (Aurélio de Oliveira, *Povos da Ribeira Minho em Cortes. 1641-1653*. Caminha. 1984. Textos completos e comentários mais alargados no Prelo). As dificuldades ainda estavam presentes pelos anos de 1661-62, levando a Câmara de Viana a pedir socorro de

pão ao Porto pelas devastações provocadas pelo inimigo. Mas não temos grande dúvida também, por se terem encurtado, talvez em demasia, as terras de pão em favor dos vinhedos (Arq. Histórico Municipal da Cidade do Porto. *Vereações*. Liv. 58. fl. 60v).

3. Já antes mas também em paralelo com esta realidade, e que depois se repetirá a tempos pelos tempos posteriores, é a outra componente importante que aqui queremos, em particular, focar e sublinhar: a presença de uma área de produção, naturalmente demarcada em torno destes vinhedos, secundada defendida e protegida pelas entidades municipais.

Na verdade, e porque estes vinhos eram de excelente qualidade e sofriam particular saída e exportação, assegurando vendas e mercados vantajosos, os povos de outros distritos limítrofes, tentam meter neste as suas produções, querendo ou pretendendo passar os seus vinhos como sendo vinhos de Monção. Na realidade, a constatação pelos vizinhos de uma área de excelência, caucionada, aliás e também, pelas ações administrativas da edilidade e que os naturais, ante as dificuldades do momento, querem por todos os meios proteger e defender. A Edilidade, naturalmente protagonizando os interesses vinhateiros dos seus "vizinhos", acaba por defender o seu produto, proibindo a introdução no Termo de Monção de outros vinhos. Os intrusos, reconhecendo a importância desta marca regional de origem, pretendiam, pois, fazê-los passar como de Monção. Diríamos hoje, que iam aí buscar o selo de garantia, como hoje se vai cancelar a muitas repartições!

Ora isto, em Monção, aparece desde muito cedo. Das primeiras referências que encontro respeitam a estes tempos para os quais vimos chamando a atenção, coincidentes com a Administração Filipina. É bem provável que se possam imputar estas determinações aos anos Vinte. As de 1636 são liminares a este respeito: "acordaram que, porquanto havia pessoas que por interessarem e mercanciarem mandaram (ou mandavam) vir de fora do Termo vinho e o vendiam pelos mesmos preços que (o vinho) da terra – sendo o dito vinho muito inferior – no que recebe este povo muito prejuízo – acordaram que nenhuma pessoa, de qualquer qualidade que seja, possa vender vinho de fora (como sendo de Monção) sob prisão e multa..."

As determinações repetiram-se pelos tempos posteriores. Em 1669 houve que repetir novamente a medida preservando a marca de origem destes vinhos. Entre outros, ficamos sabendo que era costume assim praticarem os dos Arcos, com manifesto dolo dos de Monção, misturando o vinho do Arcos com estes "para depois os irem vender fora deste Termo dizendo que é daqui". Várias vezes se legis-

lou no sentido de conter estes abusos e preservar o genuíno produto da sua região. Mas fica manifesto que outros vinhos por ali faziam também trânsito. Assim os de S. João de Longos, Bela, Barbeita, Merufe como também Pias, Valadares (além dos referidos de Arcos). Neste caso era-lhes fixado sempre preço inferior para que não houvesse qualquer confusão com a região “demarcada” de Monção.

Defendiam-se marca e preços.

O permitir-se a igualdade no preço “era irracional por ser o que se lavra por este Termo de *generosidade* e capitulação maior” (sublinhado nosso). Urgia, por isso, atalhar “dado que sai (está saindo) muito vinho para fora como de Monção quando não é deste Termo”. Tudo prejudicando seriamente os vizinhos de Monção sendo por isso necessário atalhar a tais abusos e confusões. Devem, por isso, distinguir-se claramente nos preços.

Nos tempos posteriores, voltam a repetir-se as queixas e recomendações. Mais: passa-se, ante repetição dos abusos, a exigir-se o manifesto na Câmara de todo o vinho que vem de fora para consumo ou passagem pela Vila, como da produção própria dos do Termo, (i. é. um cadastro ou o primeiro cadastro da região). Tudo em defesa de marca e de uma identidade próprias que a edilidade quer manter e preservar.

Estamos, segundo penso, perante uma área de produção naturalmente demarcada e circunscrita, defendida e caucionada por medidas administrativas ainda que de âmbito estritamente local, isto é, sem a intervenção e a polícia do Governo Central. Todavia, o que também é relevante, não contesta estas medidas administrativas tomadas. (É evidente que andam aqui outros comportamentos do Poder Central perante as autonomias municipais, mas isso não quebra a importância deste facto, antes o releva, pois as medidas eram para respeitar aplicando coimas e penalidades aos infractores. Duas realidades e testemunhos históricos importantes – me parece.

3. Os do Porto. (Cima Douro).

1. Estamos aqui perante realidades únicas muito importantes, tanto do ponto de vista de formação natural destas áreas como do seu controle administrativo. Também em síntese, juntando, porém, um pequeno grande pormenor:

Isto é: a construção de uma cidade vinhateira – o Porto – com terrenos vinhateiros que não são do seu alforge. Cremos, até, tratar-se praticamente de um caso único. Até uma realidade muito precoce. O Porto, consegue apoderar-se economicamente e administrativamente – se assim poderemos com algum exagero falar –

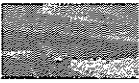
de um território e de uma produção que não é sua, sobrepondo-se em torno deste produto inclusivé aos próprios distritos ou municípios vinhateiros do interior do Vale, em áreas consideravelmente afastados dos suas portas. Uma realidade tão grande e tão precoce e tão forte que nem o próprio monarca conseguia, facilmente, ultrapassar. Se queria encher o seu pichel, por seus feitores e contratadores, tinha que se munir das respectivas licenças e alvarás municipais! Antes de levantar o seu copo tinha que reverenciar o copeiro-mor do Douro, isto é o Porto! Quando não o fez, e isso aconteceu várias vezes, viu por parte da cidade do Porto, as suas “sêdes” embargadas!

2. Como para Monção, retenhamos idêntica ordem de testemunhos:

As guerras e conflitos como desordens da Restauração, não tiveram directa repercussão no Porto ou, com melhor localização, nas áreas do interior do Douro. Todavia, os reflexos indirectos foram muito importantes. Os auxílios de guerra votados em Cortes foram pesados. Peripécias graves quanto à derrama como à cobrança das Décimas para esse auxílio (que rapidamente subiriam do milhão e 800 mil para aos 2 milhões 400 mil cruzados), levaram a um grave conflito entre o centro mercantil que era a cidade do Porto, e as zonas do vale interior produtoras dos vinhos, ao que se adivinha já, em escala extensiva tanto na lavra como nos respectivos tratos. A primacial (praticamente única) escápula de saída era a cidade do Porto. Surgiria o que então designamos, a primeira grande questão vinícola do Douro liminarmente consubstanciada entre os interesses urbanos mercantis da cidade e os interesses rurais e fundiários das populações do Cima Douro. Conflito grave, com contornos de claros afrontamentos que só a directa intervenção do Monarca, com muito custo e com cedências, conseguiu ultrapassar.

Como já mais desenvolvidamente tratámos, digamos em síntese, que as dificuldades começam logo em 1642 agravam-se em 1645 e atingem o auge da 1647-48.

Venhamos ao que aqui interessa: Os povos do interior do vale (donde vinham os vinhos á cidade do Porto) acabam por queixar-se perante a cidade do Porto e, ante as orelhas surdas desta, levam os protestos directamente ao monarca. Estamos perante um arco geográfico alargado a generalidade das populações de Cima Douro. Confessam esta, então, não ter mais do que viver do que da lavoura e trato dos vinhos. As imposições do Porto levantaram todas estas populações vinhateiras do Cima Douro. Dizem. “tantos povos que não tem outras fazendas nem trato senão de vinhos” (Vereações. Liv.51 fl. 126v e segs. Passim). E no decurso destas queixas e exposições citam-se várias terras por onde isso, em particular, acontecia: “Lamego, Vila Real, Mesão Frio, Valdigem Penaguião, “a par de muitos



outros mais lugares de Cima Douro, donde vem o vinho a essa cidade do Porto". Noutros textos vemos outros como os "Chaves e Chaves pera baixo", como os da Rêgua, Pinhão "e outros" (Idem. Liv.53. fl.111. v. e outras). No global e no grosso, "as comarcas de Lamego e de Vila Real" que – diz-se – são os populações lugares mais atingidos e afectados.

Parece estarmos aqui, pois, perante uma notável expansão desta cultura naturalmente criada e consolidada também nos tempos anteriores. Estaremos, como já sublinhámos, numa dimensão não propriamente de monocultura (referimos novamente que os cereais nunca poderiam deixar de ser cultivados nem poderiam descer a níveis minimamente perigosos ou críticos), mas perante uma inegável e muito importante extensão das culturas, junto de algumas povoações. Como parece e no grosso, o conjunto das terras e povoações destas duas comarcas de tal modo que era em torno dos vinhedos e dos vinhos que tudo essencialmente se cristalizava.

A intervenção do monarca posicionado-se ao lado destas populações atesta, sem dúvida, da veracidade das afirmações e das queixas (efectivamente verdadeiras, conforme apuraram os seus agentes e informadores). Reconhecia-se o inconveniente ou perigosidade de o Porto, agir a seu belo prazer sobre estas mesmas populações e esta mesma realidade campesina e agrícola das terras do circuito vinhateiro do interior do vale. Nos episódios finais o sector dos tratos e do vinho na cidade, "acordaram-se", de certo modo, com as queixas dos produtores do circuito vinhateiro. Mas o que mais importa aqui chamar a atenção, é o significado desta contenda em torno do postulado aqui enunciado: a realidade de um circuito bem definido no interior do Vale, nas chamadas terras de Cima Douro e já bem circunscritas em torno das comarcas de Lamego e Vila Real, (Deste lado aliás, se produziam os melhores vinhos com algumas terras especificamente referenciadas).

3. Esta demarcação natural, acha-se conformada aqui por outros dois testemunhos importantes, que podem e devem ser chamados ou também invocados a respeito de regulamentações quer da lavra quer dos tratos com estes vinhos.

Considere-se, assim, a impossibilidade de meter ou vender vinhos no Porto aos que se apresentavam com o privilégio dos cutelos isto é, vinhos de lavra própria) sem fazer prova documental de suas vinhas ou terras. Para além do mais, há outro claro objectivo: o de evitar abusos e a introdução de vinhos de outra proveniência, passando-os como próprios, ou daquela origem. Ora, tal obriga levaria à construção, também, de uma realidade muito aqui de sublinhar: uma precoce regulamentação e registo das terras ou áreas de cultura e lavra. Na prática, o levantamento dos primeiros cadastros para os vinhos. Só poderiam ser aqui vendi-

dos e transaccionados os que fossem provenientes das áreas registadas e provadas como de terras próprias (daquele circuito).

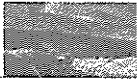
O primeiro destes cadastros nas vinhas de Cima Douro aparece-nos já na sequência de alguns conflitos em 1613. Por abusos que não acabaram e pela introdução de vinhos de outras proveniências, seria depois repetida a obrigação por várias vezes. Assim em 1629, 1642-43; 1646, 1658, 1672, 1682. As determinações deste ano voltam a ser explícitas: só poderão vender os lavradores (ou comerciantes) “que mostrem primeiro certidões e documentos jurídicos e autênticos por onde consta a quantia de pipas que no próprio ano tem de lavra, com a identificação das respectivas terras.” (Vereações. Liv. N.º61. fl. 440-441).

Vemos pela documentação que a proveniência desses vinhos e a obrigatoriedade do registo fundiário respeitava aos que se faziam passar e vender como de Cima Douro e aos que tinham lavras próprias. Acabem-se os cutelos “por q não resulta deles senão dano do mesmo povo, porque à sombra dos de lavra própria vendem outros a sombra deles *que lá compram em sima douro* e, como poderosos e ricos, não obedecem a às posturas (e determinações) da Câmara nem às justiças de S. Majestade” (Vereações Liv. 49. fl. 322; 335. Liv. N.º51. fl. 63-64).

Directamente relacionado com esta problemática notamos que há aqui nítidos conflitos de interesses (e não discutimos se com justiça e propriedade ou sem elas). Os protestos assumiram contornos de conflito acabando em greve à venda dos vinhos na cidade. Correu devassa e ajustes nos tribunais. Os “lavradores de vinhos” ou com vinhedos no interior, pela boca de Pantaleão Alvo Godinho da nobreza da Cidade (em grande parte já construída com vinhos), referem que o seu vinho “não é bem o vinho que os mercadores costumam vender na cidade”. (Liv. de Registo N. 3 fl. 194 e sgs. NB: o tal vinho doce?). Por isso, não havia que respeitar as posturas e, como lavradores e vizinhos, até estariam livres delas! (Uma interessante contenda, já também apontada e que a seu tempo analisaremos mais miudamente). Quer dizer: a séria suspeita (penso) de que se trata de vinhos diferentes, de qualidade diferente (naturalmente superior), que esses lavradores (ou alguns lavradores) vinham lavrando ou quiçá preparando... (Aqui voltaremos).

Poderemos dizer que à sombra destas determinações muito antes dos fins de Seiscentos se terá levantado um primeiro cadastro dos vinhedos ou parte deles no interior do vale.

4. O segundo elemento de regulamentação, foi no sentido de evitar a introdução de vinhos de outra proveniência nestes distritos vinhateiros de Cima Douro, donde vinham essencialmente ao Porto (e a outros destinos) porque naturalmente



tinham mais procura. Mercados mais segurados, naturalmente que pela sua reconhecida qualidade, cuja genuidade era necessário manter e preservar. E estas determinações saem novamente da Cidade do Porto, donde eram provenientes o grosso dos mercadores, (e importantes lavradores. i. é, proprietários) mas pressionados também pelos que lavravam e viviam essencialmente dos vinhos naqueles distritos vinhateiros.

O resultado foi uma a realidade precoce de uma verdadeira demarcação. Demarcação natural em primeiro lugar; mas também uma demarcação administrativa, tenha sido ela embora, de carácter localista mas transcendendo o município. Logo, mais correctamente, regionalista Construção pressionada pelas áreas de produção e dos mercadores "especializados" com estes vinhos, e determinada ou consagrada, mais uma vez, pela Cidade do Porto. Toda a aristocracia portuense, (por 1620-30) era, na verdade, uma aristocracia vinhateira, isto é, todos com tratos ou terras de vinho no interior do vale.

Ora, isto também acontece precocemente e coincide em testemunhos documentais com estes conflitos graves que acabámos de sinteticamente referir. Tudo isto, naturalmente porque haveria já interesses de monta, grande cultura e grande trato com estes vinhos. Não admira, por isso, que as áreas limítrofes estivessem introduzindo por ali ou ali os seus vinhos, fazendo-os depois passar como de Cima Douro, com manifesto prejuízo das lavouras daqueles distritos vinhateiros. No final, para além de outros males, uma clara adulteração do produto. Sabemos que por esta altura pelo menos, isso estava acontecendo com vários confinantes.

Todavia, é possível que isto se estivesse já verificando desde a primeira metade do século em que crescem as lavouras e tratos com estes vinhos (e se lhes procurava até a reserva de mercados exteriores como se depreende das queixas que fazem ao monarca contra outros vinhos que com estes estão concorrendo nos mercados ultramarinos, como o fizeram em 1619, fazendo aliás coro comum com os de Monção. (Diga-se de passagem que só na Capitania de Pernambuco, muito povoada com gente do Minho e de Viana (em particular habituados aos vinhos de origem), se chegou, por estes tempos, a gastar em vinhos idos da Metrópole (em que os do Norte tomavam a primazia) uma média de 10.000 cruzados atingindo algumas vezes os 80.000 cruzados! (Hist. da Colonização do Brasil. III. 305-306). (Uma enormíssima soma, só em relação a esta capitania). Nesta altura estão definidas e com mercado exterior consolidado especificamente para o Brasil quatro "grandes" áreas que, efectivamente, nos parece estarem já bem consolidadas e "demarcadas" e às quais a concorrência das Canárias causava perturbação: as de, Monção, Porto-Lamego, Algarve e Madeira. Uma realidade relevante.

Sabemos que pelos anos sessenta, houve que acautelar interesses, defendendo (ou continuando a defender) o produto de origem. Surgem, por isso as proibições para os povos limítrofes não introduzam aqui os seus vinhos, fazendo-os passar como sendo de Cima Douro levando ou trazendo dali Vinhos. Andavam então por lá as gentes (ou vinhos) da Feira, Ovar Aveiro e Coimbra. (Outra área em formação, pretendendo meter por ali os seus vinhos?) Mas não só. Há mais intrusos englobados na referência genérica de *outros lugares* que estavam praticando o mesmo. Ora, é isso em manifesto prejuízo nomeadamente dos de Vila Real e Lamego. (Crê-se que, mais uma vez, o conjunto destas duas Comarcas) “que são os que vivem de seus vinhos e não outros” (Vereações. Liv. N.4557. fl. 135-137) – como se expressam pessoalmente no Porto.

Concluindo

Há, com efeito, realidades vinhateiras construídas em Portugal nesta dupla dimensão (que nada têm a ver com os conhecidos relegos). I. é: áreas geográficas de vinhos *naturalmente* construídas histórica e fisicamente visíveis e identificáveis, administrativamente consagradas e definidas, ainda que tão só pelas determinações do poder local, mas que eram para respeitar e que se faziam respeitar (para além dos contrabandos e abusos que não se findaram sequer com a ditadura vinhateira pombalina).

Realidades irrelevantes e sem significado para a definição de áreas demarcadas? Só as emanadas do Poder central são determinantes para constatarmos esta realidade no tecido vinícola nacional? (Noto que alguns Vinhos “demarcados” da Europa, reivindicam dessas prioridades, antes da intervenção dos poderes centrais).

Respondam como entenderem! Alguns dados para estas duas regiões – de Monção e do Douro – aqui ficam.

Deixo, pois á vossa consideração, o postulado da m/ intervenção e alguns elementos de ordem histórica que me parecem mais importantes que, penso suficientemente o informam e o sustentam.

Para o Douro, com a importância sucessivamente acrescida destes vinhos, havia que pôr travão a todas as ilegalidades e confusões de genuinidade e qualidade que, por seu turno e mais uma vez, se continuam a verificar, apesar das proibições, na vésperas das determinações pombalinas e com as desordens que se conhecem Tudo exarcebado por um verdadeiro monopólio exterior em torno deste vinhos. (Ainda que talvez com algum exagero embora, atentemos neste testemunho, final: “*Antes de 1756, o commercio de vinhos que se fazia pela barra do Douro*”

*gosava da mais ampla liberdade comerciavel imaginavel, e a escassissima produção de vinhos do Douro passava despercebida confundida com todos os vinhos que se exportavam por aquela barra*¹. Um reconhecimento prático da necessidade de delimitar terrenos e eliminar abusos e preservar um produto, regulamentando-o. Isto para uma “região” que já se havia imposto como a mais importante no conjunto das exportações metropolitanas.

Determinações precoces e pioneiras mesmo no quadro europeu dimanadas e caucionadas pelo Poder Central, seguramente também a rogo dos melhores e mais importantes produtores desta região bem articulados com o trato fácil no Porto (o que, entretanto, não aconteceria do mesmo modo com Monção). Fruto inegável de todo este *talhamento natural* anterior e da defesa perseguida pelo centro local controlador – igualmente precoce e pioneira – que levariam a riscar, com precisão, nos terrenos do Vale interior o pequeno mas precioso e louvado reino de Baco lusitano, depois denodadamente mantido, por ocasiões alargado, e sempre reforçado.

Sobres estas águas do Douro havia que separar os vinhos e os interesses nacionais (já não apenas regionais) e os exteriores!

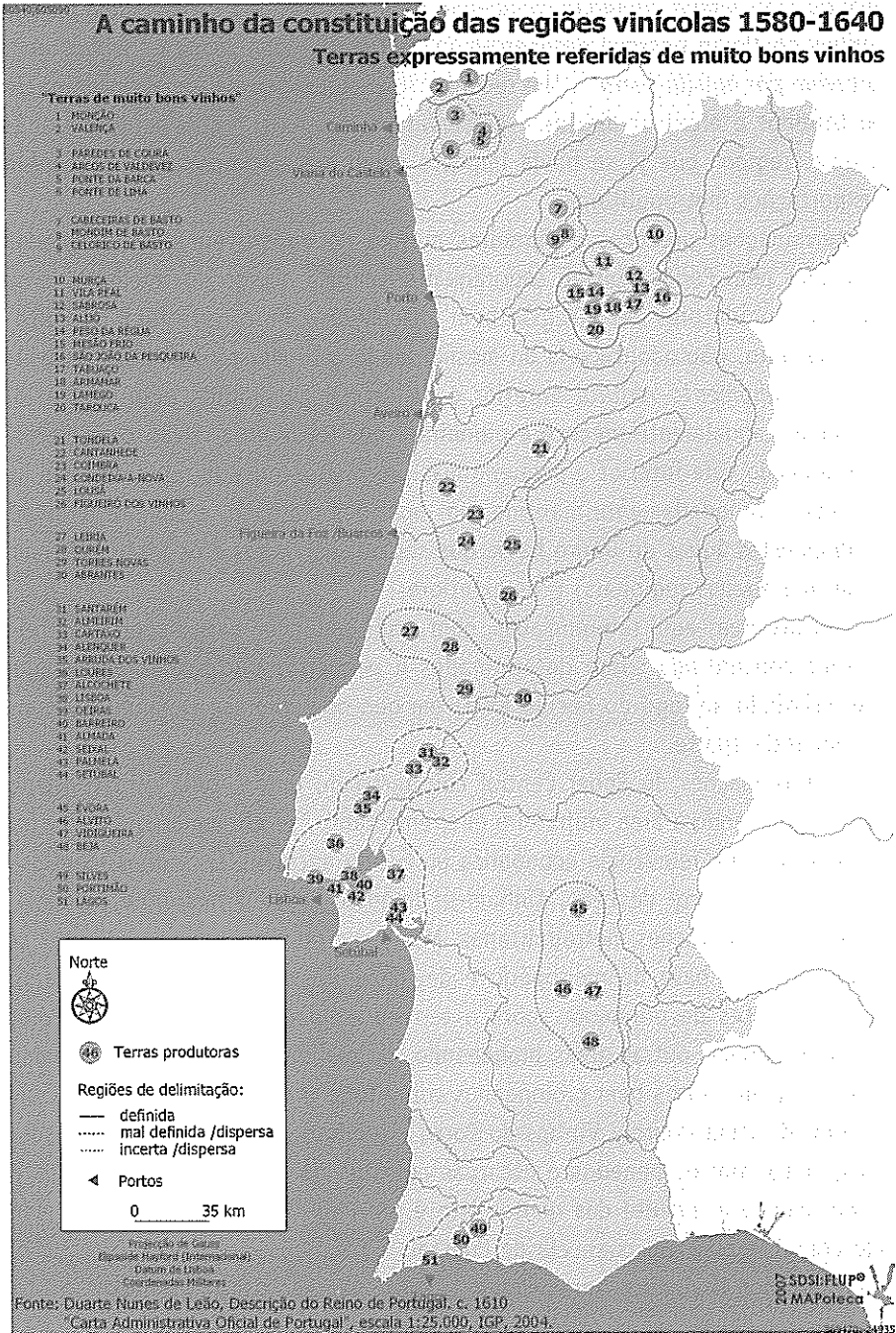
As outras áreas aqui referenciadas, com uma tendência mais dispersa mas efetivamente concentrada sobre determinados e pequenos núcleos, foram-se igualmente definindo ao logo do Século XVIII em que os vinhos se expandem e consolidam por toda aparte.

As determinações do Poder Central consagrariam, então, toda esta construção anterior favorecendo a área vinhateira que, entretanto, se afirmado com maior força e tomando a maior relevância econômica no tecido nacional. Os vinhos, com os do Porto a tomar a parte de Leão, tinham-se imposto como o mais rico produto no conjunto das exportações metropolitanas. Mas é seguro que, consagrando esta com uma marcação na base do monopólio e devidamente regulamentada (com alguns sucessivos ajustes de pormenor sobre o terreno e no quadro legislativo), Pombal discriminou aquelas outras áreas bloqueando, na realidade, o seu desenvolvimento e afirmação com efeitos bem prolongados sobre todo o quadro geográfico nacional.

Vinhos de Cima Douro / Vinhos do Porto – produto genuíno nacional (desde as origens) feito com os penedos e escarpas agrestes da região, e com o gosto e o trabalho imenso e ingente das gentes isto é, do País Douro, finalmente riscado e selado com a implacável chancela de Pombal.

Por aqui nos findamos, agradecendo a vossa paciência e v/ atenção.

¹ Afonso Botelho de Sampaio e Sousa, *Resumo das principais crises por que tem passado a lavoura dos vinhos do Douro*, remetendo para as *Novas Instruções da Feitoria Ingleza* de 1754.



(Fonte principal: Duarte Nunes do Leão, *Descrição do Reino de Portugal*, Lisboa. 1610).



Bibliografia. (Sucinta)

Arq. Histórico Municipal da Cidade do Porto.

Livros de Vereações. (todos os do Séc. XVII).

Livros de Registo. (O Referente ao Século XI_XVII).

Angel Garcia Sanz, / Aurélio de Oliveira, *Economias Peninsulares* Revista "Penélope". N.º 3. 1989.

Correia Gaspar *Lendas da Índia*. T. II. P. I. Lisboa. 1923.

Gavetas (As) da Torre do Tombo. IV. Lisboa. 1964.

Gomes, José Garção, *Vinhos de Monção*. (Extractos sumariados das Actas de Vereação 1633-1841. em Arquivo do Alto Minho". 24.º Vol. (1979); 25.º Vol. (1980). Viana. 1979-1980.

Nicolas Sanson, *Atlas Portatif et Nouveau du Voyageur pour le Royaume d'Espagne*. Amsterdam. 1698.

Oliveira Eduardo Freire de, *Elementos para a História do Município de Lisboa*. I. Lisboa. 1887.

Oliveira Aurélio de; *Mestre Gil, Resende e Miranda com os Vinhos em Bolanda*. Porto. GEHVID. 2001. (Versão alargada no Prelo). *Vinhos de Cima-Douro na primeira metade do Século XVII*. Actas, Vol. II. Gaia. 1984. 217).

– *Monção centro vinhateiro bloqueado. (1500-1822)*. Em "II Seminário Internacional de História do Vinho". Funchal. 2006.

– *Capítulos para a História do Douro*. Em "História do Douro" Vol. III. (Porto Afrontamento. No Prelo). *Vinhos no Porto. 1600-1700. Política e Administração Municipais*. Porto. 1600-1700. Em "Douro Estudos e Documentos". Vol. 1 (3). Porto, 1997.

– *Povos da Ribeira Minho em Cortes. 1641-1653*. Caminha. 1984.

Leão Duarte Nunes de, *Descrição do Reino de Portugal*, Lisboa. 1610. (2ª Ed. Lisboa. 1785. 3ª Lisboa. 2002).

Silva Luís Augusto Rebelo da *Memória sobre a Agricultura e População e a História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*. Lisboa. Impr. Nacional. 5 vols. 1865-1871.

Sousa Afonso Botelho de Sampaio e, *Resumo das principaes crises por que tem passado s lavoura dos vinhos do Douro*. Porto. 1846.

Labrousse, Ernest, *La Crise de l'économie française à la fin de l'Ancien Régime et au début de la Révolution*. Paris. 1944.

Vilar Pierre, *La Catalogne dans l'Espagne Moderne*. Paris. 1962.

